



**Câmara Municipal de
SÃO JORGE D'OESTE**
Poder Legislativo Municipal



4ª SESSÃO LEGISLATIVA
13ª LEGISLATURA 2017/2020
19ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

PARA 29 DE JUNHO DE 2020 – 19:00 H.

1. PEQUENO EXPEDIENTE

- 1.1. Leitura da Bíblia e/ou oração pelo Vereador Jandir Zotti.
- 1.2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de nº 22 do dia 22 de Junho/2020.
- 1.3. Discussão e Votação da Ata
- 1.4. Leitura das Correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2. GRANDE EXPEDIENTE

(Sem Matérias)

3. ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei 26/2020 de Aatoria do Executivo Municipal em segunda Votação:

Autoriza o Poder Executivo a repassar para Produtores Rurais de São Jorge D'Oeste, em direito real de uso os bens abaixo mencionados e dá outras providências.

Projeto de Lei 27/2020 de Aatoria do Executivo Municipal em segunda Votação:

Autoriza o Poder Executivo a parcelar débito referente a consumo de energia elétrica e dá outras providências.

Projeto de Lei 05/2020 de Aatoria do Legislativo Municipal em Primeira Votação:

Estabelece normas para o pagamento de diárias aos Agentes Públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Projeto de Lei 06/2020 de Aatoria do Legislativo Municipal em Primeira Votação:
Dispõe e fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para a Gestão de 2021 a 2024, e dá outras providências.

Projeto de Lei 05/2020 de Aatoria do Executivo Municipal em Primeira Votação:
Estabelece normas para o pagamento de Diárias aos Agentes Públicos no âmbito do Poder executivo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências.

Projeto de Lei 28/2020 de Aatoria do Executivo Municipal em Primeira Votação:
Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

Projeto de Lei 29/2020 de Aatoria do Executivo Municipal em Primeira Votação:
Cria Cargo em Comissão de ADVOGADO, com 20 (vinte) horas semanais, por tempo determinado e dá outras providências.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciada pelo Vereador Valcir Copelli